

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreir

Mês de conscientização pelo fim da violência

contra a mulher

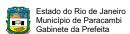
Agosto

Edição 1355

Ano III

Paracambi, quinta-feira, 1 de agosto de 2024

GABINETE DA PREFEITA



= DECRETO Nº 5.834, DE 01 DE AGOSTO DE 2024=

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

=DECRETA=

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender as despesas da Procuradoria Geral, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4858/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Procuradoria Geral, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
67	06.01.04.122.0111.2094	3.3.90.91	1.500.0084	3.000,00	-0-
449	06.01.04.122.0006.2016	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	3.000,00
TOTAL				3.000,00	3.000,00

Fontes: 1.500.0084 - Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



= PORTARIA Nº 137 de 17 de julho de 2024 =

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art.1º - TORNAR SEM EFEITO a portaria 118/2024 da Sec. de Administração.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 31 de julho de 2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração



= PORTARIA Nº 138 de 31 de julho de 2024 =

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

=RESOLVE=

Art.1º - TORNAR PÚBLICO a designação de Carlos Raphael Capitão Pinto, Advogado, Mat 36/12849, para integrar a Comissão de Sindicância, do processo administrativo nº 2487/2024;

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 31 de julho de 2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro Município de Paracambi Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PORTARIA Nº 03, DE 02 JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art.1º - Torna Público a indicação de MADRILENE COSTA - ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE DO SECRETÁRIO Matrícula 15424, em substituição a ILDLAINE FREIRE DE ALMEIDA – SUPERINTENDENTE DE PROJETOS Matrícula 15041 como membro da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, do objeto do Processo administrativo Nº 6603/2022 SEMOSP COMDEP, - Referente a Contratação para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obras exclusiva para executar serviços de limpeza, manutenção e conservação de vias públicas, parques, praças, jardins e setores administrativos, limpeza e conservação de do horto municipal, coleta de descarte de resíduos sólidos urbanos (lixo domiciliar e comercial, bem como entulho de obras, galhos e bens inservíveis, administração do cemitério municipal e administração e execução de serviços de oficina automotora com fornecimento de mão de obra uniformes e EP'IS e ferramentas necessárias conforme termo de referência em anexo Processo 6603/2022 para a execução eficiente desses serviços, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art.2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

HORÁCIO CAMILO BANCHERO FILHO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

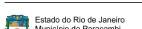


COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)



Município de Paracambi Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

PORTARIA Nº 004 de 11 de Julho de 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de atribuições legais de acordo com o Decreto Municipal nº 4.484, de 01 de fevereiro de 2017,

=RESOLVE=

Art.1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do processo administrativo nº3088/2023, observando-se as normas gerais da Lei federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 5.267/2021, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

NOME – Raul Nélio Alves Guerra Júnior – (Presidente – Diretor de Políticas e Apoio à Micro e Pequenas Empresas e Emp. Individuais- Mat, 15.252).

NOME - Emerson Alves Coutinho Júnior - (Membro - Assessor II - Mat.15.015).

NOME - Marcelo Giusti - (Membro - Assessor - Mat. 15.055).

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paracambi, 11 de Julho de 2024.

PEDRO JOSÉ DA ROCHA

Superintendente de Desenvolvimento e Projetos MAT:15.006

ALEXANDER CARDOSO LANA

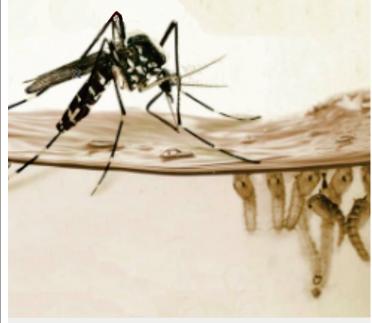
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio. MAT: 15.454

Não desvie o olhar.





COMBATA O MOSQUITO A LUTA É DE TODOS





Pratos com areia



Garrafas de ponta cabeça



Não deixe acumular água



Caixa d'água com tampa e calhas limpas



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.

(https://verificador.iti.gov.br/)